



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	4761
PÁG.:	
ASS.:	Jesuelo
MAT.:	1099639

TERMO DE REFERENCIA DO MEMORANDO Nº 293/2017

1. OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de crachá para os servidores de todas as Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Macaíba, Saúde.

2. JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa a aquisição de crachás funcional para o atendimento ao usuário, além de especificar ao cargo de cada funcionário, necessitando que os crachás façam parte da imagem global desta Secretaria, para suprir a demanda das Unidades de Saúde, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Macaíba.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA: Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues e servidos nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Fiscal do Contrato, com pelo menos 24 horas de antecedência do serviço. O contrato a ser firmado terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES: Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

5.1 – Utilizar apenas materiais novos e de procedência conhecida, atendendo as especificações dos fabricantes quanto à utilização, aplicação, garantia, conservação e prazos de validade.

5.2 - Não serão aceitos os serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.3 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

5.4 - Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias do Termo de Recebimento definitivo das entregas dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

Ampliação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	lobalacas
Nº DE PROC.:	4761
PÁG.:	
ASS.:	Jessica
MAT.:	1094639

5.5 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

5.6 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

5.7 – Local de entrega dos crachás: na Sede Própria da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Mônica Dantas, 28 – Centro – Macaíba/RN;

5.8 - Horário de entrega dos produtos: segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:30 e das 13:00 às 17:00 hs (horário de Brasília), estando sujeito a conferência e aceite por funcionário da Secretaria Municipal de Saúde.

5.9 – Modelo para a confecção do Crachá (ANEXO):

Frente do crachá:

Nome (fantasia) do órgão;

Foto do empregado;

Nome completo ou "nome de guerra" do empregado;

Matrícula;

Verso do crachá:

Estabelecimento ou Setor onde trabalha;

Tipo sanguíneo;

Carteira de trabalho ou RG;


GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SANGRIA


TAMANHO DO CARTÃO

MARGEM DE SEGURANÇA

PREFEITURA DE
MACAÍBA



Saúde



João Paulo
Dentista - Mat. 000-00

LEI-801



27-10-1877

MACAÍBA
PREFEITURA DE
MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo sanguíneo: 0+
RG: 2030587

SETOR: laboratório
Nº DE PROC.: 4781
PÁG.:
ASS.: Jesuíto
MAT.: 109039

Gisleyne Karla M. da Silva
Prefeitura Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 671.554.724-68
Gisleyne

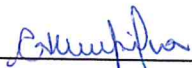


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MONICA DANTAS, 28 - MACAÍBA/RN CEP. 59.260-000

SETOR: locatocao
Nº DE PROC.: 4781
PAG.:
ASS: Jessielho
SUS Sistema Único de Saúde
MAT.: 1099039

CRACHÁS			
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.
1	CRACHÁ EM PVC TAMANHO 54X86 (PADRÃO), COM FRENTE E VERSO 4X4, COM DADOS VARIÁVEIS, FOTO DIGITALIZADA E CÓDIGO DE BARRA.	UNIDADE	5.000


Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde